



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021

NÚMERO: 42/2020

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



8BB2D744CC
 Consulte a autenticidade em
riodosul.atende.net/vigilancia



AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 087.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020 .

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/80. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032002200833460871-1 27032002200833460871-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8159112b54c81e42ce371e2034ad53f59483f9bfa5e7db19d355374a98c2479a220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Autenticar		REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 000001		
Empregador			CNPJ			
ALTERMED MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.602/0001-02			
Endereço						
Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO D'ÁGUA, RIO DO SUL, SC.						
Empregado			Inscrições			
FERNANDO DE ANDRADE SILVA						
Residência						
Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-003						
	Data de nascimento		Local de nascimento		País de nacionalidade	
	01/08/1981		RIO DO SUL - SC		BRASIL	
	Relação		Pai		Estado civil	
	Mãe		ELIAS CESAR SILVA		Solteiro	
	Mãe		DAURA MUNIZ DE ANDRADE			
	Código de Identidade		Data de emissão		Código de inscrição	
	1502944		01/03/2012		SPP/SC	
	CPF		Data de aprovação de CPF		UF	
	2461099		12/07/2007		SC	
	CPF		CPF		CPF	
007.775.170-57		007.775.170-57		007.775.170-57		
Cart. Nat. Habilitação		Categoria				
00794572361		AB				
DDE PIS/P		Categoria		Sexo		
				Masculino		
Deficiência		Telefone Residencial		Telefone Celular		
Não						
Cargo		Função		C.B.O.		
Farmacêutico (a)				223405		
Data de Admissão		Salário		Horário de Trabalho		
02/05/2019		R\$		das 07:42 às 18:00		
Horário de Intervalo		Data de Rescisão				
das 12:30 às 13:30						
FGTS		Data de inscrição no Seguro				
02/05/2019						
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ECON. - PIS						
Cadastrado em		Situação		Destino Benefício		
12/07/2007		140.38785.72-2		CADA ECONÔMICA FEDERAL		
Nº Banco		Agência		End. de depósito		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO						
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODOS ANOS PROLONGADO		
Obs.: (Anexar atestados, suspensões, licenças etc.)						
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOERÇAS PROFISIONAIS			RESÍDUO DE CONTRATO DE TRABALHO			
			Data da saída:			
			Tipo do desligamento:			
DISTRIBUIÇÃO ESPECIAL						
OBSERVAÇÕES						
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430432-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", ficam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbeee7eff7c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

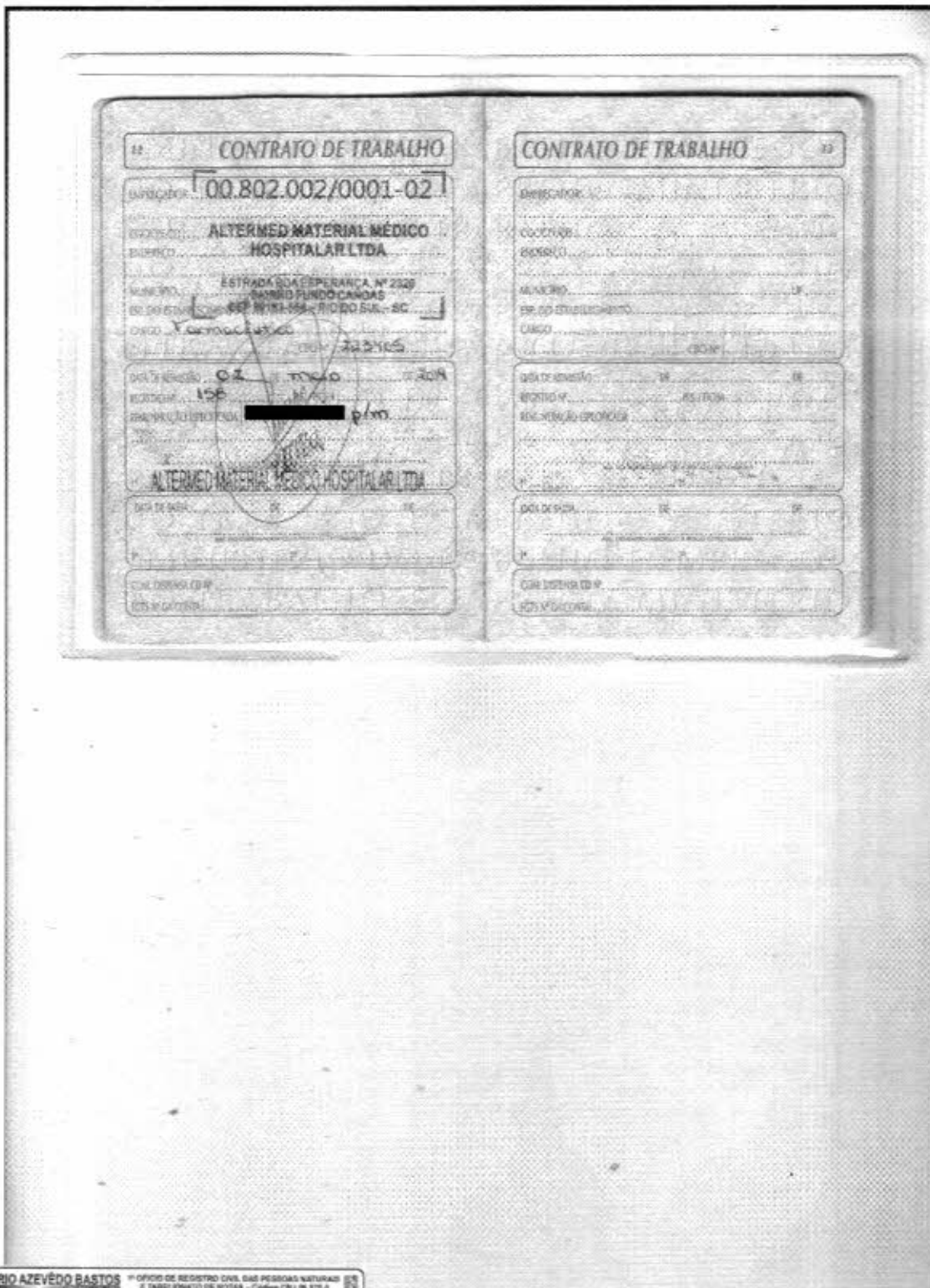
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: **00.802.002/0001-02**

RUA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

ENDEREÇO: **ESTRADA DOA ESPERANCA, Nº 2329**

CIDADE: **SANJOÃO DO CARIO**

CEP: **55011-150**

EMPRESA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

DATA DE ASSINATURA: **30/05/2018**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADO:

EMPRESA:

EMPRESA:

EMPRESA:

EMPRESA:

EMPRESA:

EMPRESA:

EMPRESA:

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DABELEGATÓRIO DE NOTAS - Cidade: CARUARU - PE

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 7.167, de 14 de maio de 1973, e da Lei nº 11.343, de 27 de setembro de 2006, e da Lei nº 11.344, de 27 de setembro de 2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, com o uso de tecnologia de assinatura eletrônica e criptografia avançada. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2018 08:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO-03318-2303; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Autenticação em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f3cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.607.956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ANGEOMED FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2021
FGTS	Validade:	17/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2021
Receita Municipal	Validade:	18/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 17:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **02.607.956/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
 Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
 CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 624/2020

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Rua Otaviano T. Santos, 1132
 Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **Angeomed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 02.607.956/0001-81, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP.

Sócio-Garante

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
 Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
 C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail : angeomed@netconta.com.br

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Angelo Follador Sobrinho**, Portador do RG sob nº 8.875.682-7 e CPF nº 413.598.600-53, cuja função/cargo é Representante Legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

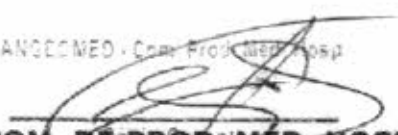
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: angeomed@gmail.com
Telefone: (46) 3523-5454

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Angelo Follador Sobrinho**, portador do CPF/MF sob n.º 413.598.600-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 125/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.



ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/ Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
NIRE 41600084144**

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido dia 18/08/1963 no estado do Rio Grande Do Sul, residente e domiciliado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 – SESP – Paraná, expedida em 25/09/2014, CPF. 413.598.600-53.

Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI com o nome de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI", com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600084144 em 11/10/2013, CNPJ nº 02.607.956/0001-81, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, pelas Leis em vigor e pelas cláusula seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., conforme faculta o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da sociedade de responsabilidade limitada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	1.000.000	1.000.000,00	100,00
TOTAIS.....	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02;




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99187911206757548427-1
Data: 18/11/2020 11:18:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC946Z1-ZUNK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Cabanos, João Pessoa - PB
550 2304-2004 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
NIRE 41600084144**

CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	1.000.000	1.000.000,00	100,00
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Angelo Follador Sobrinho, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO: O administrador da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: S0101811209787649427-3
Data: 15/11/2020 11:19:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK289523-2/20097



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pinheiro Estácio, Fozes - 7106
Bairro das Estrelas, São Paulo - SP
(11) 3344-8402 - cartodo@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

De: Valdeir Azevedo Bastos
Tabela



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
NIRE 41600064144**

sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1071 à 1080 - Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO EPP: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S): Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO: Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2020.


Angelo Follador Sobrinho
Socio Administrador



mtOZA.iLaCq.lvOD7 - k.JMsP.58W4I
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCISCA PASQUALI
 em nome de FRANCISCA PASQUALI. Obj.fé. Em test. da
 verdade. Emolumentos: R\$11,14 - Sel. de 0,50 - R\$10,14
 FRANCISCA PASQUALI
 Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente Part.

Franciele Pasquali
 Escrevente



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/10/2020 10:26 SOB N° 41209559415.
 PROTOCOLO: 206062087 DE 13/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004937851. CEFU DA SEDE: 02607956000161.
 NIRE: 41209559415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
AMSONED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAISKI BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. XII da Lei Estadual 8.207/2008 e Resolução 8.727/2008 do Tribunal de Relevo do Poder Judiciário do Paraná. O código QR Code é o código de verificação do documento digitalizado. Não se responsabiliza a reprodução nem no documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Obj. fé. ***** Confira os dados de este ato em: https://reajudicial.jpb.ju.br ou Contatella o Documento em: Npa://azevedobastos@101811206787540427

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50191811206787540427-5
 Data: 19/11/2020 11:45:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AK296626-VR6C;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Sobre dos Batistas, João Pessoa - PB
 (33) 3244-0464 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://www.azevedobastos.com.br

TJ/PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Novembro de 2020





Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Validade esta certidão em: <https://bal.ly/20QE1bE>

Código Validador T.J.P.R.: CACA.2874.02FGFJJ.10



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (046) 5235-454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 11:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90161608-62	02.607.956/0001-81	07/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	413.598.600-53	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:54 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **7DDD.E1CB.9EF9.561E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000819

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022988971-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº35431/2020

RAZÃO SOCIAL: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.607.956/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67733

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016160862

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/11/2020
DATA	DE	VALIDADE:	18/01/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZXXHQ5EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/11/2020 - 11:53:20
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.607.956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020

Certificação Número: 2020111803590652135045

Informação obtida em 19/11/2020 11:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.956/0001-81
Certidão n°: 30822222/2020
Expedição: 19/11/2020, às 11:08:10
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.607.956/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-86

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 67733

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3962/1998 de 10/07/1998, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 02.607.956/0001-81 Nome de Fantasia ANGEOMED FARMACEUTICA</p>
<p>Localização R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 Q 07A L 176 CENTRO 85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTI- GOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E ERVANARIOS.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 24/10/2013	Valido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 330,00 m²	Área utilizada pela empresa 330,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 24 de OUTUBRO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dallagnol
Dir. Dpto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Garemia
Sec. Municipal de Finanças



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50101610200785678108-1
Data: 16/10/2020 10:22:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29684-6LX4;



CNPJ: 02.607.956/0001-86

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Del. Vitor Azevedo Grande Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1161/2020

Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Inscrição Municipal: 67733

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, , CENTRO

CEP: 85600000

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 28 de outubro de 2020

Validade: quinta, 28 de outubro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Bruna Brandinelli CRF-PR 28683

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

Código de Autenticidade: 20QC92DFV6

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposta em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59181911201808599404-1

Data: 19/11/2020 11:15:47

Valor Total do Atm: R\$ 4,58

Selo Digital Tipo Normal C: AKC98528-UTBU;



PROF. CARLOS AZEVEDO BASTOS

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

PPS: 3344-8484 - contato@azevedobastos.com.br

<http://azevedobastos.com.br>



Prof. Carlos Azevedo Bastos, OAB/PB nº 1149



TJJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



000825

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crf-pr.org.br/informacoes

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11384		VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1607D7314712C6B571794D44AD00EAFB			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PROD MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACÊUTICA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E				NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132					CNPJ 02.607.956/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO				CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	28683	BRUNA BRANDINELLI		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Outubro de 2020

Gerente do CRF-PR conforme deliberação 873/2006
Farm. Eduardo Pazzin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 5.380/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 7º da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 8º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através da leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



CANTÓRIO Autenticação Digital Código: 58101811280465724995-1
Data: 19/11/2020 11:15:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Belo Digital Tipo Normal C: AKS00518-9000;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1145
Bairro dos Estados, João Pinheiro - PB
FONE 3344-6664 - contato@azevedobastos.cart.br
<http://www.azevedobastos.cart.br>

Dr. Wilson Azevedo Bastos
Cartório
TJ/PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal nº 6.963/1994 e Art. 6º Inc. 301 da Lei Estadual nº 7.712/2005 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. ***** Consultar os dados do ato em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/58101811280465724995>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2004700950		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209559415		CNPJ 02.607.956/0001-81		Data de Ato Constitutivo 26/06/1998	Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85600-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANGELO FOLLADOR SOBRINHO		CPF/CNPJ 413.598.600-53	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato					
Dados do Administrador					
Nome ANGELO FOLLADOR SOBRINHO		CPF 413.598.600-53		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 15/10/2020		Número 41209559415		Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2020, às 07:57:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9DKNJIR.



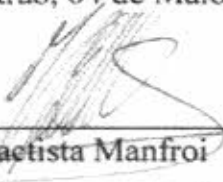
PRC2004700950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.


João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.439.635/0004-56
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2021
FGTS	Validade:	29/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2020
Receita Municipal	Validade:	29/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 17:13:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**
CNPJ: **05.439.635/0004-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rio de Janeiro,
18 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO D FRANCISCO BELTRÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, com sede na Rod. Antonio Heil Km4 Parte 1H – Itaipava – Itajaí - SC., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



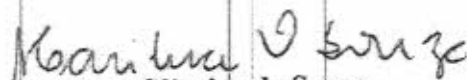
5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Karine dos Santos Lepre, Portador(a) do RG sob n° 8.808.362-8 e CPF n° 053.812.009-60, cuja função/cargo é Representante de Vendas(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: kslepre@ablbrasil.com.br Telefone: (44) 99172-6538

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Karine dos Santos Lepre, portador(a) do CPF/MF sob n.º 053.812.009-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 125/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


Mariluce Oliveira de Souza
Representante Legal
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

JUCESP
0011

JUCESP PROTOCOLO
2.177.864/19-7



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001

JUCESP
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

17ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes:

a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Milão, Itália, na Viale Adetta 4/12, Tribiano, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini Junior**, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034, nos termos da procuração anexa ("Sidnei Bianchini"); e,

b) **HARPGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Dublin, Irlanda, com sede em Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini**, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

Sócias detentoras da totalidade do capital social da **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.217.978.001, em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002.

têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido Contrato Social da Sociedade, que mútua e reciprocamente acordam, conforme cláusulas e condições seguintes:

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 1 de 10



Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Cosmópolis/SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica, confere com original apresentado, do qual dou fé.
05 DEZ 2019
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Emerson de Souza Campos
Escrivão

05 11 19

1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

1.1. Em razão das mudanças recentes dos códigos de endereçamento postal (CEP) em trâmite na cidade de Cosmópolis, as Sócias aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da sede da Sociedade atualmente localizada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, para Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

1.2. Em decorrência do disposto no item 1.1. acima, o caput da Cláusula Primeira do Contrato Social passará a ter a seguinte redação, mantidos inalterados os parágrafos da referida Cláusula:

"Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, em razão das deliberações tomadas acima, resolvem as Sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001**

Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu.

Emerson de Souza Cavero
Escrivente



05.12.19

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação dos Sócios, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

a) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0002-94;

b) Filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0003-75;

c) Filial no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil (SC 486), KM 4, Parte 1 H, Bairro Itaipava, CEP 88316-000 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56; e,

d) Filial no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP – 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza), CEP 13181-30 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0008-80.

Cláusula Segunda - Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive a fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas com produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 3 de 10



Erison de Souza Cavarian
E. crevantis

05 DEZ 2019

produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Cláusula Terceira - Duração

A Sociedade inicia suas atividades a partir da inscrição de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

1. ACS-DOBFAR S.P.A. possui 9.008.457.648 (nove bilhões, oito milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 90.084.576,48 (noventa milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e,
2. HARPGROVE LTD. possui 90.994.522 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 909.945,22 (novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos Sócios.

Parágrafo Segundo - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.

Página 4 de 10

Emerson de Souza Campos
Escrivente



05 11 19

Cláusula Quinta - Administração

5.1. A administração e representação da Sociedade, ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, autoridade, ofício ou repartição, incumbe a uma Diretoria, a qual poderá ser composta por até três Diretores, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial. Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelos Sócios representando 2/3 do capital social, para um mandato de 03 (três) anos ou por aquele que for pelos Sócios deliberado, permitida a reeleição, valendo a ata correspondente como comprovante adequado.

5.2. O Diretor Presidente terá amplos poderes de administração e representação da Sociedade, isoladamente, podendo, inclusive, constituir procuradores em nome da mesma, cabendo a ele:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir as diretrizes operacionais gerais da Sociedade e por elas responder;
- (c) coordenar as atividades desenvolvidas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial;
- (d) apresentar aos Sócios o plano de atribuição de cada Diretor;
- (e) prestar informações aos Sócios;
- (f) submeter à aprovação dos Sócios, de acordo com a lei e o contrato social e após o encerramento do exercício fiscal, as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e resultado econômico, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido da Sociedade;
- (g) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 5 de 10

EMERSON DE JORGE L. ...
Escritor



DUCEP
00110

(h) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante toda e qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, agências e entidades governamentais;

(i) receber citações judiciais em nome da Sociedade;

(j) preparar o regimento interno da Sociedade, o desenho dos cargos da Diretoria Executiva, criar e extinguir cargos, funções, e, ainda, determinar a política salarial, adotar e implementar métodos e sistemas de controle;

(k) atender aos Sócios e seus representantes, quando solicitado, com o intuito de informá-los a respeito do andamento das operações corporativas.

5.3. Os Diretores Administrativo Financeiro e Comercial representarão a Sociedade, sempre em regime de dupla assinatura, seja entre si, seja em conjunto com o Diretor Presidente.

5.4. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro:

(a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;

(b) definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Sociedade, as questões administrativas, contábeis e financeiras, respondendo por elas;

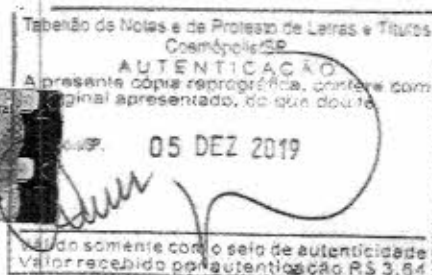
(c) preparar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e Intermediários, quando assim for determinado;

(d) emitir, aceitar, endossar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, notas de crédito industrial, bem como de quaisquer títulos de crédito;

(e) representar a Sociedade perante Bancos e quaisquer outras instituições financeiras;

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.

Página 6 de 10



EMERSON DE SOUZA CAVALCANTE
Escrivão

QUINTA
DEZEMBRO

(f) realizar investimentos, abrir e fechar contas bancárias, inclusive no Banco do Brasil S.A., Bancos de Desenvolvimento, Bancos Públicos, bem como representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil, tudo, de acordo com os interesses da Sociedade;

(g) assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos de empréstimos e outros documentos ligados aos interesses financeiros da Sociedade;

(h) contratar e demitir funcionários, definir níveis de remuneração, criar e extinguir posições;

(i) assinar folha de registro de trabalho e outros documentos relacionados.

5.5. Caberá ao Diretor Comercial:

(a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;

(b) definir e responder pelas questões comerciais dentro das diretrizes gerais da Sociedade;

(c) representar a Sociedade perante clientes e o mercado farmacêutico, de uma maneira geral;

(d) definir as diretrizes comerciais da Sociedade, sempre em conjunto com outro Diretor;

(e) definir os limites de crédito e condições de venda de produtos e serviços;

(f) conhecer, cumprir e fazer com que cumpram a legislação antitruste.

5.6. Os Diretores não poderão praticar qualquer dos atos listados abaixo sem a prévia aprovação por escrito dos Sócios, no quórum legalmente determinado:

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 7 de 10

Emílio de Souza Cavassa
Diretor Comercial



DUPLICATA

- (a) qualquer ato ou negócio alheio ao objeto social da Sociedade;
- (b) vender, comprar, constituir hipoteca, ou, de qualquer outra forma alienar bens do ativo permanente da Sociedade, em valores superiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais);
- (c) assinar contratos, documentos, cheques, títulos de crédito ou ordens de pagamento em um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) ou comprometer-se com passivos da companhia em montante que exceda o valor acima referido;
- (d) fazer com que a Sociedade participe de outras sociedades ou consórcios, bem como em atos de incorporação, fusão, cisão ou outras operações de estruturação societária;
- (e) ceder, transferir ou licenciar quaisquer direitos relacionados a patentes, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos intelectuais que pertençam à Sociedade, bem como adquirir direitos de mesmo tipo ou a natureza;
- (f) conceder créditos a terceiros, empregados, ou, para gestores, com exceção dos créditos a clientes no curso regular das operações da Sociedade;
- (g) renunciar a direitos, transigir, dar garantias e avais ou qualquer tipo de garantias em favor de terceiros;
- (h) decidir sobre a aplicação de qualquer acordo de recuperação de dívida em juízo ou falência da Sociedade;
- (i) decidir pela permanência ou troca de auditores independentes.

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 8 de 10



17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.

Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas ou, de qualquer forma, alienadas, sem o consentimento prévio e por escrito do Sócio ou Sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade, que sempre terão a preferência na sua aquisição, em condições iguais ao do terceiro ofertante.

Cláusula Sétima - Dissolução da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida ocorrendo a morte, dissolução, incapacidade, falência, expulsão ou retirada de quaisquer dos Sócios, sendo certo, que, neste caso, o Sócio remanescente adquirirá as quotas do Sócio falecido, dissolvido, declarado incapaz, falido, expulso ou que se retira, pelo valor contábil das mesmas, como estabelecido no último balanço anual.

Cláusula Oitava - Exercício Social, Balanço e Lucros

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultado de Exercício da Sociedade. Os lucros líquidos neles apurados, após feitas as deduções e amortizações legais e estatutárias, serão ou distribuídos entre os Sócios na proporção das quotas que possuírem, ou levados à conta de lucros em suspenso, no todo ou em parte, de acordo com a deliberação dos Sócios representando a Sociedade.

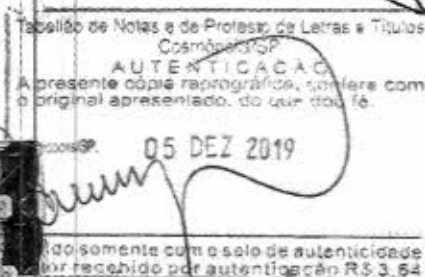
Cláusula Nona - Liquidação

Ocorrendo a liquidação da Sociedade, será observada a legislação aplicável.

Cláusula Dez - Alteração do Contrato Social

10.1. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, respeitando-se os quoruns estabelecidos na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, exceto se de outra forma estabelecido no presente Contrato Social.

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 9 de 10



Escritório de João L. ...
Escritório

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

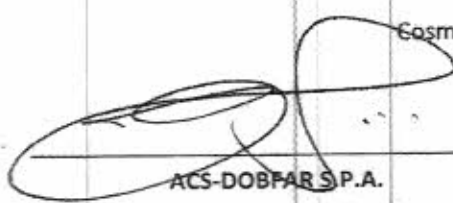
10.2. Ficam desde já permitidas a exclusão de qualquer dos Sócios por justa causa, bem como a transformação do tipo societário da Sociedade, devendo ser respeitados, para tanto, os quoruns em lei determinados.

Cláusula Onze - Legislação Aplicável

Em casos de omissão deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei nº 10.406/02, que dispõe sobre as Sociedades Limitadas, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

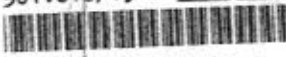
E, por estarem assim justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

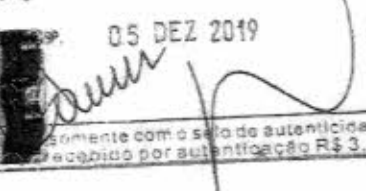
Cosmópolis, 22 de maio de 2019.


ACS-DOBFAR S.P.A.
p.p. Sidnei Bianchini Junior


HARPGROVE LTD.
p.p. Sidnei Bianchini Junior

JUCESP
08 NOV 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
SISTEMA SIREMA - SECRETARIA GERAL
581.618/19-1


Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Cosmópolis/SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reconstruída, confere com o original apresentado, do que dou fé.
05 DEZ 2019


Coletor Locais do Brasil
125833
AUTENTICAÇÃO
A00249AB0225476



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7840235

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 26/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANTIBIOTICOS DA BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 05.439.635/0004-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, terça-feira, 27 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 0531486

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 599256

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Razão do CNPJ: 05.439.635

Certidão emitida às 09:48 de 27/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.635/0004-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 4 PARTE 1H
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP 88.316-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR	TELEFONE (19) 3872-9302
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2020 às 10:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000846

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina <small>Cadastro Atualizado até: 14/6/2018</small>	 SANTA CATARINA
---	--	--

Data da Consulta: 14/6/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05439635000456	Inscrição Estadual:	256416362
Nome/Razão Estadual:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: ANTONIO HEIL						
Número:	S/N	Complemento:	KM 4 PARTE 1H	Bairro:	ITAIPAVA		
UF:	SC	Município:	ITAJAÍ		CEP:	88316000	
Endereço Eletrônico:	adm@abi.com.br				Telefone:	(19) 3872-9418	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/06/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/05/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 07/06/2011			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
29517/2020	30/09/2020	29/12/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.835/0004-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
294638	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4999 Bairro: ITAIPAVA	Complemento: KM 04 - PARTE 1H CEP: 88318-482

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressaldado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (FGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2029517N8484D25

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **05.439.635/0004-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140129485422**
Data de emissão: **21/10/2020 09:28:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/12/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº **4608/20 (ALTO RISCO)**

RAZÃO SOCIAL:

ANTIBIOTICOS DOS BRASIL LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

ÁBL

CNPJ OU CPF Nº

05.439.635/0004-56

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ROD. ANTONIO HEIL

Nº

S/N

BAIRRO:

ITAIPAVA

FONE:

3346-4104

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM. ATAC. DE MED. E DROGAS DE USO HUMANO;
COM. VAREJ. DE PROD. FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
AFE P/ ARMZ. DIST. EXP. E IMP. MED. E INSUMOS FARM. ESPECIAIS;
AFE DA MATRIZ P/ ARMZ. DIST. EMBALAR EXPEDIR EXP. FAB. IMP. PRODUIR E TRANSP. MED. E
INSUMOS FARMACEUTICOS; AE P/ ARMZ., DIST. EXPEDIR E IMPORTAR INSUMOS
FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 8.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

30 DE JUNHO DE 2021

LOCAL E DATA:

ITAJAÍ, 30 DE JUNHO DE 2020

UFM:

5,30 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE:

Christiane Lazzaris A. de Brito

Diretora de VISA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF

05.439.635/0004-56

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

294638

DATA DE ABERTURA

01/06/2011

NÚMERO DO ALVARÁ

18028/2020

LOGRADOURO

ANTONIO HEIL - RODOVIA DEPUTADO

NÚMERO

4999

COMPLEMENTO

KM 04 - PARTE 1H

BAIRRO/DISTRITO

ITAIPAVA

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

PRAZO DE VALIDADE

31/12/2020

SITUAÇÃO CADASTRAL

NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

VCLE-CCAO

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 11628	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 4	AUTENTICAÇÃO 8838190e8a67	
---------------------------------	----------------	------------------------	-----------	------------------------------	---

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

NOME DE FANTASIA
.....

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM
---	---

ENDEREÇO RODOVIA ANTÔNIO HEIL (SC 486), KM 4 PARTE 1H - ANEXO MULTILOG	CNPJ 05.439.635/0004-56
---	----------------------------

LOCALIDADE ITAIPAVA	CIDADE ITAJAI - SC
------------------------	-----------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
.....	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12240	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	DIRETOR	CONTRATAD		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Março de 2020.



MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1055622

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 749 de 7/5/2003

Autorização/MS: 1055622

Data Publicação: 09/05/2003

Endereço: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

Bairro: ITAPAVUSSU

Município: COSMÓPOLIS

UF: SP


CEP: 13150-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir.

Brasília, 15 de setembro de 2016.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário


 OFÍCIO DE NOTAS DO DF

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 304 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 [0432418]-JOSE CARLOS MAGALHÃES DA.....
 SELVA NOUTINHO.....

Em testemunha da verdade.
 BRASÍLIA, 17 de Outubro de 2016
 Selo: TJDFT2016091166285HYJW
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 INDS hora de emissão: 10:44:36

Alisson Jacinto de Moura
 Escrivente Autorizado
 do Ofício de Notas de DF

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Poderá ser verificado, por semelhança, a assinatura indicada com o sinal
 MRE/SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento

MLK 17 OUT 2016

Liana Lustosa Leal Musy - Conselheira
 Luis Alexandre Ianson de Sant'Ana - Primeiro Secretário
 Jocilene Salazar Pereira - Oficial de Chancelaria
 Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria

SLRC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.869.890/0001-26
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/12/2020
FGTS Validade: 01/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2020
Receita Municipal Validade: 31/10/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 16:44:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

EDITAL DE PREGÃO Nº125/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº624/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
 Pregoeiro e Equipe de Apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

Pelo presente instrumento a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO –PR através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MONICA BONATTO FIORENZANO, Portador(a) do RG sob nº RG 7.903340-5 e CPF 047.323.719-90 cuja função/cargo é SÓCIA PROPRIETÁRIA responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



PROponente: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3524.3136

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MICHEL MARCELLO, Portador(a) do RG Nº8.273.919-0, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 18/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A.R. FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) cotas, correspondentes a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cede e transfere de forma onerosa parte de suas cotas a sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

Parágrafo Primeiro. A sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**, com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Segundo. O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, com a transferência acima passa a possuir na sociedade 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	90.000	90.000,00	90,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 5ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	90.000	90.000,00	90,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleita o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2020.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Sócio Administrador

**MONICA BONATTO FIORENZANO**

Sócia Administradora

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:48 SOB Nº 20205288987.
 PROTOCOLO: 205288987 DE 26/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005224551. CNPJ DA SEDE: 10869890000126.
 NIRE: 41206493651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da empresa)

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de Novembro de 2020

Maria Isabel da Costa
Distribuidor



Verifique esta certidão em <http://trf2.tjpr.jus.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61451611208964883876-1
Data: 16/11/2020 13:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93774-7VLT



CNPJ: 06.87804

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-3136
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 08:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000870



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90482183-74	10.869.890/0001-26	06/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SL B - CRISTO REI - CEP 85601-970 FONE: (46) 3524-0582
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.323.719-90	MONICA BONATO BARBACOVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.073.289-76	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:42 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **24DB.251C.9EEF.B34C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022372026-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº32589/2020

RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SL B Q368 L26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2020

DATA DE VALIDADE: 25/12/2020

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZJXXHQ2UF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 26/10/2020 - 11:04:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 10.869.890/0001-26
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUTOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110201120335189380

Informação obtida em 12/11/2020 09:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão n°: 27869579/2020

Expedição: 26/10/2020, às 11:24:18

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.869.890/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1034 / 2020

AR FIOREZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

10.869.890/0001-26

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA B

CRISTO REI

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
25/09/2020

VALIDADE

25/12/2020

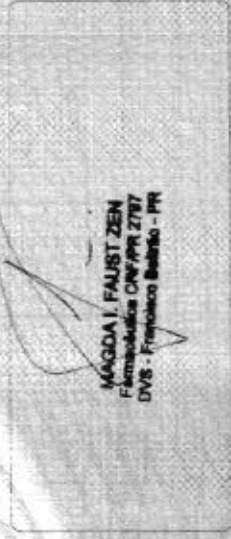
POLLYANA DE O MIRA

CRF 27581

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.



AMB
ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto de Vigilância
em Saúde
SMS - Francisco Beltrão, PR

MAGDA I. FALST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 27581
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 77.816.516/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1030 - CENTRO

ALVARÁ n° 121291

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 2802/2009 de 08/07/2009 concede alvará de licença para localização a:

Razão social AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Nome fantasia CNPJ/CPF: 10.869.890/0001-26
Localização AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85692-510 Francisco Beltrão - PR Área utilizada: 200,00
Atividades COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em 27/02/2015	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------


MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 5º DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros desconfortos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Dir. Duplo. de 
 Dir. Depto. de Fiscalização


 Secretário Municipal de Finanças

Thiago Luiz Fabrin
 Fiscal Trabalho - Dec. 04/2012
 Secretário Municipal de Finanças



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/forfemcass

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22983	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 17ABB56A0829BB796AD0F76C45D4C5DF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B		CNPJ 10.869.890/0001-26
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27581	POLLYANA DE OLIVEIRA MIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.321.906/0001-39
Razão Social: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: BROILO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2021
FGTS	Validade:	21/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2021
Receita Municipal	Validade:	24/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 17:06:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **25.321.906/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BROILO DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 25.321.906/0001-39 I.E: 096/3675133
Rua São Luis, 670 sala 201 – Bairro Santana CEP 90.620-170
Email: broilodistribuidora@gmail.com Tel: 051 99347 7365

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ào pregoeiro(a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 25.321.906/0001-39 com sede na Rua São Luis 670 sala 201 bairro Santana cidade Porto Alegre RS CEP 90620-170., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cesar Hennrichs,

Portador(a) do RG sob nº 4036440024... e CPF nº 962.051.720-20, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, proprietário **responsável pela assinatura da Ata de**

Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: broilodistribuidora@gmail.com

Telefone: (51) 9 9347 7365

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cesar Hennrichs, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 962.051.720-20 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 125/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

BROILO
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS LT
25321906000139

Assinado digitalmente por BROILO DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS FARMACEUTICOS LT:25321906000139
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PORTO ALEGRE,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=01579296000174,
 CN=BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS LT:25321906000139
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2020.11.19 16:26:04
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CESAR HENNRICHS
 BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 PORTO ALEGRE 19 DE NOVEMBRO 2020

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

1. DANIELA BROILO ZANDAVALLI, brasileira, natural de Barros Cassal (RS), solteira, maior, nascida no dia 27/10/1981, farmacêutica, portadora da RG nº 1062321037 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 981.029.900-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua São Luiz n.º 662 Apto 1002, Bairro Santana e CEP: 90.620-170 e

2. CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS, brasileiro, natural de Tramandaí (RS), solteiro, maior, nascido no dia 25/01/1980, farmacêutico, portador da RG nº 4036440024 expedida pelo SJS/RS e CPF n.º 962.051.720-20, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Luiz n.º 662 Apto 1002, Bairro Santana e CEP: 90.620-170;

Únicos sócios da empresa de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede e domicílio Nesta Capital na Rua São Luis n.º 670, sala 201 Bairro Santana e CEP: 90.620-170, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.906/0001-39, com seus atos constitutivos arquivados sob o NIRE nº 43207989881 em 25/07/2016, resolvem de comum acordo alterar o mencionado contrato social sob a seguinte cláusulas e condições:

1ª A empresa altera neste ato seu objeto social para:

- 1) CNAE 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 2) CNAE 46.37-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados;
- 3) CNAE 46.39-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4) CNAE 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
- 5) CNAE 46.44-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 6) CNAE 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7) CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 8) CNAE 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos osontológicos;
- 9) CNAE 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 10) CNAE 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 11) CNAE 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4ª As demais cláusulas permanecem em pleno vigor e inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob a razão social de **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e tem sua sede social na Rua São Luis, nº 670 sala 201 Bairro Santana na cidade de Porto Alegre –RS, CEP: 90.620-170;



2ª) O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

DANIELA BROILO ZANDAVALLI	25 quotas	R\$ 25.000,00
CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHES	25 quotas	R\$ 25.000,00

3ª) O objeto da sociedade é:

- 1) CNAE 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 2) CNAE 46.37-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados;
- 3) CNAE 46.39-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4) CNAE 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
- 5) CNAE 46.44-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 6) CNAE 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7) CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 8) CNAE 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 9) CNAE 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 10) CNAE 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 11) CNAE 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A direção e administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios em conjunto ou em separado, que terão os poderes de gestão e representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando expressamente proibido usá-la em avais, fianças e abonos em geral, no entanto em operações de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra decisão com esta finalidade, deverá conter sempre a assinatura dos dois sócios.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma (01) via, de igual teor e forma, diante de duas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

DANIELA BROILO ZANAVALLI

CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 25321906000139, Endereço - RUA SAO LUIS, 670 SALA 201.

8 de Janeiro de 2020, às 12:50:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5f01356a0cb92cddb0420e30ebf752e0**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.321.906/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BROILO DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 1836	COMPLEMENTO LOJA 105
CEP 90.620-110	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO BROILODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
TELEFONE (51) 9347-7365		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2020** às **16:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49111361**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
BROILO COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	
NOME FANTASIA	
FARMACO PHARMA	
ENDEREÇO	
8076168 - R SAO LUIZ	662 / 1002
ATIVIDADES	
1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDEREÇO PARA CONTATO. - EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.	

--

PROCESSO

.....

VENCIMENTO

.....

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 21/02/2018 10:27:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 25.321.906/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:26 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **ECD8.76F7.18B3.5553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.321.906/0001-39

Razão Social: BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: R SAO LUIS 670 SALA 201 / SANTANA / PORTO ALEGRE / RS / 90620-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110303215593941152

Informação obtida em 12/11/2020 10:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br